



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI 32 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O Vereador **Ednaldo Valim Cabral**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dos demais Vereadores, este Projeto de Emenda Modificativa.

Art. 1º - O artigo 4º do Projeto de Lei 32 de 25 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado - Zona Azul implantado abrangerá as ruas Manoel de Aguiar, Olegário Ramos e o entorno das praças Rubião Junior e Pedro Ramos, nos períodos compreendidos entre 8h e 18h, de segunda à sexta feira e das 8h às 12h30, aos sábados, ressalvadas as restrições previstas nesta Lei e na legislação municipal em vigor.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ernani Graça, 28 de Abril de 2026.

Vereador Ednaldo Valim Cabral



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Modificativa visa conferir maior clareza ao Artigo 4º do Projeto de Lei, discriminando de forma expressa as vias e logradouros públicos que integrarão o sistema de estacionamento rotativo "Zona Azul".

Tal medida é fundamental para assegurar os princípios constitucionais da transparência e da segurança jurídica, permitindo que o cidadão e a Administração Pública tenham plena ciência da abrangência geográfica da norma.

Vereador Ednaldo Valim Cabral